



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n.º. 208 de 11 de junho de 2.025

Cancela o afastamento da servidora pública municipal Adriana Francisco de Oliveira, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n.º. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 84/06/2025, da Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chavantes, dispondo sobre a necessidade de expedição da presente portaria;

CONSIDERANDO a Portaria n.º. 206 de 06 de junho de 2.025, versando sobre o pedido de exoneração da servidora pública municipal abaixo indicada.

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, a partir de 05 de junho de 2.025, o afastamento de 02 (dois) anos do quadro de funcionários concedido, através da Portaria n.º. 266, de 20 de Julho de 2023, a servidora pública municipal **ADRIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA**, prontuário n.º. 017700.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 11 de junho de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria n.º. 01/2.025